

44ª Zona Eleitoral	63
45ª Zona Eleitoral	66
49ª Zona Eleitoral	68
56ª Zona Eleitoral	69
57ª Zona Eleitoral	76
66ª Zona Eleitoral	78
68ª Zona Eleitoral	83
72ª Zona Eleitoral	85
76ª Zona Eleitoral	86
85ª Zona Eleitoral	88
87ª Zona Eleitoral	88
99ª Zona Eleitoral	94
105ª Zona Eleitoral	97
123ª Zona Eleitoral	99
127ª Zona Eleitoral	130
131ª Zona Eleitoral	132
135ª Zona Eleitoral	134
141ª Zona Eleitoral	135
144ª Zona Eleitoral	139
145ª Zona Eleitoral	139
Índice de Advogados	141
Índice de Partes	142
Índice de Processos	148

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 86, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria n. 176/2019-PRES,

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, c/c o art. 17 da Resolução TSE n. 23.563/2018, e art. 10, § 2º, da Resolução TRE-GO n. 276/2018;

Considerando a remoção deferida dos servidores abaixo listados, nos termos da Portaria DG n.º 83, de 02 de junho de 2022 e o disposto na Portaria PRES n.º 62/2018;

Considerando a decisão proferida no SEI 22.0.000003036-1, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER/CONVALIDAR licença trânsito aos servidores RODRIGO JOSÉ MENDANHA DOS REIS e JANESDEAN DINIZ, Analistas Judiciários - Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, pelo período de 10 dias, de 06/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do art. 2º, da Portaria PRES n. 62/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA Nº 86/2022 -DG